TERMO DE REFERÊNCIA

ÁREA REQUISITANTE:
COLÉGIO USCS

1. OBJETO:

1.1. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Tatames em EVA. Medidas 1m X 1m X 0,40 mm de espessura. Preferencialmente na cor cinza, preto ou preto e cinza.	Unid.	12

1.2. NATUREZA DO OBJETO:

O objeto não poderá ser enquadrado como objeto de luxo, conforme disposto no artigo 20 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

1.3. DISPENSA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP:

Considerando os princípios de conveniência, oportunidade e, especialmente diante do caráter corriqueiro, ordinário, de baixo valor e complexidade, fica dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), visando agilizar o processo de contratação pública em conformidade ao disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

Em consonância com as diretrizes pedagógicas contemporâneas e as necessidades específicas do Itinerário Formativo de **Linguagens e Ciências Humanas**, apresentamos a justificativa a aquisição de tatames de EVA, que visam a implementação do Espaço de Linguagens e Ciências Humanas do Colégio USCS, que entre outras possibilidades, visa aprimorar as práticas educacionais e proporcionar um ambiente mais dinâmico, inclusivo e seguro para discentes e docentes. Essa criação visa inserir o Colégio USCS dentro das melhores práticas de ensino contemporâneo. O modelo tradicional de mobiliário escolar, composto por carteiras e cadeiras enfileiradas, frequentemente limita a interação, a criatividade e a participação ativa dos estudantes, especialmente em disciplinas que demandam **construção coletiva do conhecimento, expressão corporal e diálogo horizontal**. Os tatames de EVA surgem como uma solução estratégica para:

- **Facilitar a organização de rodas de conversa e debates democráticos**, eliminando hierarquias físicas e promovendo maior engajamento;
- **Oferecer um espaço seguro e confortável para dinâmicas de dança, teatro e expressão artística**, reduzindo o risco de lesões e incentivando a livre movimentação;
- **Possibilitar práticas de relaxamento e atividades da disciplina de Projeto de Vida e Artes**, essenciais para o equilíbrio emocional dos alunos, sobretudo em um contexto educacional cada vez mais demandante;
- **Ampliar as possibilidades de contação de histórias e literatura, e atividades lúdicas**, criando um ambiente acolhedor que estimule a imaginação e a participação;

- **Promover dinâmicas de grupo colaborativas**, fortalecendo vínculos sociais e habilidades socioemocionais.

Lembramos que a proposta está em sintonia com a **BNCC** (Base Nacional Comum Curricular), que enfatiza o desenvolvimento integral do aluno, incluindo competências socioemocionais e colaborativas; com o **Projeto Político-Pedagógico** da instituição, ao incentivar metodologias ativas e inovadoras e, especialmente com a **Educação Inclusiva**, ao eliminar barreiras físicas e promover a participação de todos. Diante do exposto, solicitamos a viabilização da compra dos tatames de EVA, entendendo que esse investimento trará benefícios tangíveis ao processo ensino-aprendizagem, além de otimizar o uso dos espaços escolares.

3. AGRUPAMENTO DE ITENS EM LOTES:

A aquisição se dará em lotes?

(X) Não

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A seleção do fornecedor se dará pelo **menor preço.**

5. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

5.1 PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para fornecimento do objeto disposto neste Termo de Referência, será de 10 dias, contados do dia útil subsequente ao envio da Autorização de Fornecimento - AF.

5.2 DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 20 dias, contados do dia útil subsequente ao envio da autorização de fornecimento, podendo ser prorrogado nos termos dos arts. 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.3 CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.3.1 Local, horário e endereço.

Almoxarifado
Avenida Goiás, 3.400 – Bairro Barcelona
São Caetano do Sul-SP – CEP: 09550-051

Os produtos oriundos desta aquisição deverão ser entregues em perfeitas condições, sem custo adicional de frete.

5.3.2. Bens perecíveis

(x) Não
( ) Sim

O prazo de validade é de no mínimo de 75% da validade do fabricante no ato da entrega.

5.3.3. A empresa contratada deverá realizar agendamento do dia e horário da entrega do objeto junto ao **FISCALIZADOR**, por meio do endereço eletrônico ou telefone constante da Autorização de fornecimento - AF.

5.3.4. Se o produto fornecido não atender aos padrões de qualidade estipulados neste Termo de Referência, será rejeitado e deverá ser prontamente substituído. Na eventualidade da não substituição, a empresa contratada estará sujeita às disposições contidas na Lei Federal nº 8.078, datada de 11 de setembro de 1.990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como às sanções previstas nos arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.4. GARANTIA DO PRODUTO
Garantia e/ou assistência técnica
(x) Não

6. DAS HABILITAÇÕES E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.1. HABILITAÇÃO

Em conformidade com o disposto no art. 70, inciso III, da Lei 14.133/2021, que permite a dispensa total dos documentos de habilitação em contratações cujo valor seja inferior ao limite estabelecido para dispensa de licitação, excetuam-se, para esta contratação, apenas:

6.1.2. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data da contratação;

6.1.3. Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com prazo de validade em vigor na data da contratação;

A dispensa dos demais documentos de habilitação visa simplificar o processo, agilizar a contratação e reduzir a burocracia, atendendo aos princípios da celeridade e economicidade, sem comprometer a proteção dos interesses públicos e o atendimento às exigências mínimas de regularidade fiscal e trabalhista.

6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(x) Não
( ) Sim, a saber:

( ) Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional .....(escrever por extenso, se o caso), em plena validade;

( ) Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços solicitados, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;

( ) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do prestador;

( ) Outras exigências de qualificação técnica _____.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

Gestor:

Nome: FERNANDO LUIZ MONTEIRO DE SOUZA
Cargo: DIRETOR
E-mail: fernando.souza@online.uscs.edu.br

Fiscalidor:

Nome: MARCO AURÉLIO ZANOTE
Cargo: VICE DIRETOR
E-mail: marco.zanote@online.uscs.edu.br

8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado após a entrega, no prazo de **10** (dez) dias corridos contados do dia subsequente ao recebimento do Termo de Aceite e liberação do pagamento emitido pelo Fiscalizador, juntamente com a nota fiscal, boleto ou referente.

Fernando Luiz Monteiro de Souza
Diretor - Matrícula: 8006